

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

 Telf.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR – AUTONOMIA E FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO				3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
DISCIPLINA:	GEOGRAFIA – 3º Ciclo	ANO DE ESCOLARIDADE:	7.º / 8.º ano	ANO LETIVO:	2019 / 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR – DESCRITORES DE DESEMPENHO			DISCIPLINA:	GEOGRAFIA	
DIMENSÕES DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA				
	NÍVEL UM	NÍVEL DOIS	NÍVEL TRÊS	NÍVEL QUATRO	NÍVEL CINCO
Domínio de conteúdos e respetiva mobilização dos saberes / competências / capacidades 70% (7.º / 8.º ano)	O aluno nunca/raramente: Utiliza o vocabulário geográfico através da linguagem verbal e escrita, de forma correta. Aplica linguagem geográfica em diferentes contextos. Pesquisa em fontes documentais, físicas e digitais, mobilizando informação de forma crítica e autónoma. Desenvolve procedimentos de comunicação individual e coletiva na apresentação dos resultados de pesquisa. Interpreta informação de modo a tomar decisões e resolver problemas. Desenvolve o pensamento científico/geográfico argumentando de modo à tomada de decisões/posições fundamentais. Compreende processos e fenómenos geográficos de modo à tomada de decisão e participação em fóruns de cidadania.	O aluno nem sempre: Utiliza o vocabulário geográfico através da linguagem verbal e escrita, de forma correta. Aplica linguagem geográfica em diferentes contextos. Pesquisa em fontes documentais, físicas e digitais, mobilizando informação de forma crítica e autónoma. Desenvolve procedimentos de comunicação individual e coletiva na apresentação dos resultados de pesquisa. Interpreta informação de modo a tomar decisões e resolver problemas. Desenvolve o pensamento científico/geográfico argumentando de modo à tomada de decisões/posições fundamentais. Compreende processos e fenómenos geográficos de modo à tomada de decisão e participação em fóruns de cidadania.	O aluno na maioria das vezes: Utiliza o vocabulário geográfico através da linguagem verbal e escrita, de forma correta. Aplica linguagem geográfica em diferentes contextos. Pesquisa em fontes documentais, físicas e digitais, mobilizando informação de forma crítica e autónoma. Desenvolve procedimentos de comunicação individual e coletiva na apresentação dos resultados de pesquisa. Interpreta informação de modo a tomar decisões e resolver problemas. Desenvolve o pensamento científico/geográfico argumentando de modo à tomada de decisões/posições fundamentais. Compreende processos e fenómenos geográficos de modo à tomada de decisão e participação em fóruns de cidadania.	O aluno quase sempre: Utiliza o vocabulário geográfico através da linguagem verbal e escrita, de forma correta. Aplica linguagem geográfica em diferentes contextos. Pesquisa em fontes documentais, físicas e digitais, mobilizando informação de forma crítica e autónoma. Desenvolve procedimentos de comunicação individual e coletiva na apresentação dos resultados de pesquisa. Interpreta informação de modo a tomar decisões e resolver problemas. Desenvolve o pensamento científico/geográfico argumentando de modo à tomada de decisões/posições fundamentais. Compreende processos e fenómenos geográficos de modo à tomada de decisão e participação em fóruns de cidadania.	O aluno sempre: Utiliza o vocabulário geográfico através da linguagem verbal e escrita, de forma correta. Aplica linguagem geográfica em diferentes contextos. Pesquisa em fontes documentais, físicas e digitais, mobilizando informação de forma crítica e autónoma. Desenvolve procedimentos de comunicação individual e coletiva na apresentação dos resultados de pesquisa. Interpreta informação de modo a tomar decisões e resolver problemas. Desenvolve o pensamento científico/geográfico argumentando de modo à tomada de decisões/posições fundamentais. Compreende processos e fenómenos geográficos de modo à tomada de decisão e participação em fóruns de cidadania.

Disciplina:	GEOGRAFIA – 3º Ciclo	Ano de Escolaridade:	7.º / 8.º ano	Ano Letivo:	2019 / 2020
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Comportamentos e Atitudes (sentido de responsabilidade, autonomia e iniciativa) 20% (7.º / 8.º ano)	O aluno nunca/raramente: - é assíduo e pontual; - participa de forma organizada; - demonstra empenho nas atividades propostas; - revela autonomia e iniciativa; - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.	O aluno nem sempre: - é assíduo e pontual; - participa de forma organizada; - demonstra empenho nas atividades propostas; - revela autonomia e iniciativa; - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.	O aluno na maioria das vezes: - é assíduo e pontual; - participa de forma organizada; - demonstra empenho nas atividades propostas; - revela autonomia e iniciativa; - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.	O aluno quase sempre: - é assíduo e pontual; - participa de forma organizada; - demonstra empenho nas atividades propostas; - revela autonomia e iniciativa; - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.	O aluno sempre: - é assíduo e pontual; - participa de forma organizada; - demonstra empenho nas atividades propostas; - revela autonomia e iniciativa; - demonstra atitudes de respeito e de solidariedade para com o Outro dentro e fora da sala de aula.
Aprendizagem Baseada em Projetos AÇÃO 7/8 (avaliação a integrar em cada disciplina) 10% (7.º / 8.º)	<p style="text-align: center;">Propostos ao Conselho Pedagógico, em documento próprio, pelas equipas AFC (Autonomia e Flexibilização do Currículo): Docentes com serviço “Ação-APB”/Gestores de Disciplina em documento próprio ao Conselho Pedagógico *1.</p>				

Disciplina:	GEOGRAFIA – 3º Ciclo	Ano de Escolaridade:	7.º / 8.º ano	Ano Letivo:	2019 / 2020
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt
Áreas de Competências

Domínio de conteúdos e respetiva mobilização dos saberes / competências / capacidades	Contributo da Educação Geográfica para as áreas de competências
• Linguagem e textos (A)	Mobilizar diferentes fontes de informação geográfica na construção de respostas para os problemas investigados, incluindo mapas, diagramas, globos, fotografia aérea e TIG
• Informação e comunicação (B)	Recolher, tratar e interpretar informação geográfica e mobilizar a mesma na construção de respostas para os problemas estudados. Representar gráfica, cartográfica e estatisticamente a informação geográfica.
• Raciocínio e Resolução de problemas (C)	Investigar problemas ambientais e sociais, ancorado em questões geograficamente relevantes (o quê, onde, como, porquê e para quê). Representar gráfica, cartográfica e estatisticamente a informação geográfica, proveniente de trabalho de campo (observação direta) e diferentes fontes documentais (observação indireta) e sua mobilização na elaboração de respostas para os problemas estudados.
• Pensamento crítico e pensamento criativo (D)	Investigar problemas ambientais, ancorados em guiões de trabalho e questões geograficamente relevantes (o quê, onde, como, porquê e para quê).
• Saber científico, técnico e tecnológico (I)	Localizar, no espaço e no tempo, lugares, fenómenos geográficos (físicos e humanos) e processos que intervêm na sua configuração, em diferentes escalas, usando corretamente o vocabulário geográfico. Mobilizar corretamente o vocabulário e as técnicas geográficas para explicar a interação dos diferentes fenómenos. Comunicar os resultados da investigação, usando diferentes suportes técnicos, incluindo as TIC e as TIG.
• Sensibilidade estética e artística (H)	Comunicar os resultados da investigação, mobilizando a linguagem verbal, icónica, estatística, gráfica e cartográfica, adequada ao contexto.
Comportamentos e Atitudes (sentido de responsabilidade, autonomia e iniciativa)	Contributo da Educação Geográfica para as áreas de competências
• Relacionamento interpessoal (E)	Aplicar o conhecimento geográfico, o pensamento espacial e as metodologias de estudo do território, de forma criativa, em trabalho de equipa, para argumentar, comunicar e intervir em problemas reais, a diferentes escalas.
• Desenvolvimento pessoal e autonomia (F)	Realizar projetos, identificando problemas e colocando questões-chave, geograficamente relevantes, a nível económico, político, cultural e ambiental, a diferentes escalas.
• Bem-estar, saúde e ambiente (G)	Desenvolver uma relação harmoniosa com o meio natural e social, assumindo o seu comportamento num contexto de bem-estar individual e coletivo.

Disciplina:	GEOGRAFIA – 3º Ciclo	Ano de Escolaridade:	7.º / 8.º ano	Ano Letivo:	2019 / 2020
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt
Instrumentos de avaliação/ recolha de informações*²

Domínio de conteúdos e respetiva mobilização dos saberes / competências / capacidades 70%	<ul style="list-style-type: none"> Resultados dos testes (Adaptar) 	55%
	<ul style="list-style-type: none"> Outros trabalhos (de casa, de Grupo, Individuais, Pares) 	5%
	<ul style="list-style-type: none"> Compreensão/Expressão oral 	10%
*Comportamentos e Atitudes (sentido de responsabilidade, autonomia e iniciativa) 20%	<ul style="list-style-type: none"> Assiduidade/Pontualidade 	4%
	<ul style="list-style-type: none"> Participação 	4%
	<ul style="list-style-type: none"> Empenho nas atividades 	4%
	<ul style="list-style-type: none"> Autonomia e iniciativa 	4%
	<ul style="list-style-type: none"> Atitudes de respeito e solidariedade 	4%
AÇÃO 7/8 10%	Propostos ao Conselho Pedagógico, em documento próprio, pelas equipas AFC (Autonomia e Flexibilização do Currículo): Docentes com serviço “Ação-APB”/Gestores de Disciplina* ¹	10%

***² Possíveis instrumentos de avaliação**

•Listas de verificação • Grelhas de observação de aulas •Relatórios de visitas de estudo •Fichas de auto-avaliação

Disciplina:	GEOGRAFIA – 3º Ciclo	Ano de Escolaridade:	7.º / 8.º ano	Ano Letivo:	2019 / 2020
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------	--------------------	--------------------

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
Artigo 18.º - Critérios de avaliação

1 — Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

b) As Aprendizagens Essenciais;

c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

2 — Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3 — Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

4 — Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola.

5 — O diretor deve garantir a divulgação dos critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes.

Artigo 23.º - Expressão da avaliação sumativa

1 — No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

2 — Considerando a sua natureza instrumental, exceciona- se do disposto no número anterior Tecnologias da Informação e Comunicação.

3 — No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar -se apenas de forma descritiva.

4 — Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa -se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

5 — As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

6 — A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

Disciplina:
GEOGRAFIA – 3º Ciclo
Ano de Escolaridade:
7.º / 8.º ano
Ano Letivo:
2019 / 2020